



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 211

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	2
Procuradoria Geral do Município	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

VALDENEIDE LACERDA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 251791, Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 015, de 24 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

HÉLIO ALVES RABELO, do cargo de Diretor Executivo, DAS-1, lotado no Banco do Povo, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, 24 de janeiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 017, de 24 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

MAURO AIRES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 24 de janeiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 018, de 24 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 18 de janeiro de 2011, referente a nomeação de SUZANA BEZERRA GUIMARÃES, Assistente de Gabinete I, DAS-5, quanto a data, onde se lê a partir de 17 de janeiro de 2011, leia-se a partir de 1º de janeiro de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 24 de janeiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 442/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SERRA ALTA LTDA.

OBJETO: Elaboração de projetos de macro-drenagem das quadras 605 Sul (córrego prata), Av. LO-15 (entre Av. NS 02 e Av. NS 05), descarga do Córrego Brejo Comprido, Quadra 305 e 405 Sul (entre Av. LO 09, Av. LO 11, Av. LO 05), nas condições e especificações expressas no Processo nº 38695/2009.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 180 (cento e oitenta) dias a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 38695/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 56/2010

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 05 dias do gozo das férias do servidor Evercino Moura dos Santos Junior matricula funcional nº 31.258, relativamente ao período aquisitivo de 10/10/2009 a 09/10/2010, anteriormente marcada para 03/01/2011 a 01/02/2011 em razão de grande necessidade de trabalho nesta Secretaria. Devendo o servidor em questão entrar em gozo de férias no período de 03 a 07/01/2011. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 dias restantes do referido benefício no período de 04 a 28/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de dezembro de 2010.

Kenniane Lenir N. C. Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 57/2010

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor Helielton Cavalcante Teodoro matricula funcional nº 33.393, relativamente ao período aquisitivo de 07/08/2009 a 06/08/2010, anteriormente marcada para 03/01/2011 a 01/02/2011, em razão de grande necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no mês de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de dezembro de 2010.

Kenniane Lenir N. C. Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 58/2010

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 dias do gozo das férias da servidora Claudia Fernanda Pimentel de Oliveira matricula funcional nº 13.699, relativamente ao período aquisitivo de 07/08/2009 a 06/08/2010, anteriormente marcada para 03/01/2011 a 01/02/2011, em razão de grande necessidade de trabalho nesta Secretaria. Devendo a servidora em questão entrar em gozo de férias no período de 24/01/2011 a 07/02/2011. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício no período de 18/07/2011 a 01/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 23 dias do mês de dezembro de 2010.

Kenniane Lenir N. C. Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 24/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias da servidora Mônica Rodrigues da Silva matricula funcional nº 33.431, a partir de 17/02/2011 a 03/03/2011, relativamente ao período aquisitivo de 09/08/2009 a 08/08/2010, anteriormente marcada para 09/08/2010 a 07/09/2010, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício no período de 04/07/2011 a 18/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 24 dias do mês de janeiro de 2011.

Kenniane Lenir N.C. Barreira
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 005/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 17671/2006 do lote 12 da Al. Paraná QD.11 em nome da empresa: DEWAL TRATORES LTDA CNPJ nº 63.247.191/0002-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 12, da Al. Paraná, QD-11, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Portaria N º 007/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 7439/2008 dos lotes 13 e 18 da Av. Brasil QC-01 em nome da empresa: W V B VARGAS - ME CNPJ nº 03.997.385/0001-00

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 13 e 18, da Av. Brasil, QC-01, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Portaria N º 009/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 23564/2006 dos lotes 19 e 20 da Al. Paraná QD-11 em nome da empresa: WF MOURA CNPJ nº 08.102.903/0001-95

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 19 e 20, da Al. Paraná, QD-11, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação

e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Portaria N º 010/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 1308/2008 dos lotes 10 e 21 da Av. Brasil/Al Piauí QC-01 em nome da empresa: BRASIL REPRESENTAÇÃO DE PROD. DO VESTIÁRIO LTDA CNPJ nº 08.975.530/0001-67

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 10 e 21, da Av. Brasil/Piauí, QC-01, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Portaria N º 011/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 26390/2006 dos lotes 02, 03, 28 e 29 da Av. Brasil QC-01 em nome da empresa: DORISMAR JOSÉ BENEDITO-ME CNPJ nº 36.998.862/0001-00

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 02, 03, 28 e 29, da Av. Brasil, QC-01, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente

aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Portaria N º 012/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n. º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 9241/2008 do lote 16 da Al. Mato Grosso QD-13 em nome da empresa: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA CNPJ nº 09.413.672/0001-01

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 16, da Al. Mato Grosso, QD-13, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Portaria N º 015/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto n. º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 4341/2008 do lote 10 da AL. Paraná QD-11 em nome da empresa: GRÁFICA OFÍCIO LTDA CNPJ nº 05.742.553/0001-33

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 10 da AL. Paraná, QD-11, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

José Arcanjo Pereira Junior
Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO SILVÉRIO DE SOUZA ALMEIDA, mat. 413002276, Chefe de Gabinete, para responder pela Procuradoria Geral do Município, no dia 28 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

